



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

DESPACHO SIGA Nº SEFIN-DES-2026/00955

Bento Gonçalves, 29 de abril de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/00751, 29/04/26 - SEFIN.

Em atenção ao Ofício encaminhado a este setor para análise da documentação apresentada pela licitante a título de comprovação de exequibilidade no Pregão Eletrônico nº 007/2026, informo o que segue:

Após análise da documentação apresentada, verifica-se:

Empresa N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA – Item 17

A empresa apresentou declaração de exequibilidade informando possuir condições de cumprir o valor ofertado, bem como tabela com preço de fornecedor.

Contudo, a declaração possui caráter unilateral e a tabela apresentada está incompleta, com ocultação de informações, não permitindo verificar de forma objetiva o custo de aquisição nem a compatibilidade com o item licitado.

Ressalta-se que, para fins de comprovação de exequibilidade, são considerados documentos idôneos, entre outros, notas fiscais recentes, propostas formais de fornecedores devidamente identificadas, contratos de fornecimento vigentes ou atas de registro de preços que demonstrem valores compatíveis.

Dessa forma, entende-se que não restou comprovada, de forma robusta, a viabilidade econômica da proposta.

Sugere-se a **desclassificação** da proposta quanto ao aspecto da exequibilidade econômica.

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINDES202600955A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

- assinado eletronicamente -
Cristiano Gavineski
Assessor Administrativo



Assinado com senha por CRISTIANO GAVINESKI.
Documento Nº: 192140-8744 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=192140-8744>



SEFINDES202600955A